

116	Propé sapatilha descartável tamanho único, fabricadas em 100% polipropileno atóxico, no tipo soldado, com acabamento em elástico na borda superior	20	R\$ 18,43
117	Seringa descartável de 1ml em polipropileno, estéril, c/ dispositivo de segurança bico simples, corpo especificamente graduado com escala única até 100 u com intervalo de 1 em 1 unidade, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha siliconizada fixa, com bisel tri facetado, para insulina (10 u), lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. embalagem papel grau cirúrgico. atendendo a NR 32.	100	R\$ 0,35
118	Seringa descartável, 3ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 03 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. embalagem em papel grau cirúrgico.	1050	R\$ 0,27
119	Seringa descartável, 5ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. embalagem em papel grau cirúrgico.	1700	R\$ 0,91
120	Seringa descartável, 10ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. embalagem em papel grau cirúrgico.	3300	R\$ 0,45
121	Seringa descartável, 20ml em polipropileno, estéril, sem agulha, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. embalagem em papel grau cirúrgico	1400	R\$ 0,85
122	Torneira de 3 vias - duplicador de acesso venoso, corpo transparente com três extremidades de conexão - duas fêmeas e um macho, manipulador colorido para direcionamento e oclusão de fluxo, descartável.	100	R\$ 0,85
123	Touca cirúrgica descartável com elástico, material 100% polipropileno não tecido, não estéril, de uso individual	100	R\$ 16,22

Protocolo: 832957

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS-CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 67/CFQ/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE JULHO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800866-42.2022.8.14.0000, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice PAULO DE JESUS PINHEIRO, inscrição nº 273102325, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/ PMPA/2020. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 833437

PORTARIA Nº 2332/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 486/2022-P/1 - 10º BPM, de 11 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41039 JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/887050);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41039 JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula funcional nº 64017841.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41039 JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas

cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2329/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 541/2022-BCS/QCG, de 14 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 39839 JHON ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/898871);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39839 JHON ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA, matrícula funcional nº 4219694/1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 39839 JHON ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BCS/QCG, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BCS/QCG, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2328/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 520/2022 - BCS/QCG, de 13 de julho de 2022 que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38497 BRENO NASCIMENTO DE SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/888363);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38497 BRENO NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula funcional nº 572108732.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 38497 BRENO NASCIMENTO DE SOUSA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BCS/QCG, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BCS/QCG o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2327/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 518/2022-BCS/QCG, de 13 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38491 ELQUIAS FERREIRA DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/888278);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38491 ELQUIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 57231802/1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 38491 ELQUIAS FERREIRA DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.